

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2024, QUE CELEBRAM ENTRE SI A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O(A) NATÁLIA MARIA DE SANTANA - EXPERT CONSULTORIA, EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA:

Por este instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, № 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPI sob o Nº 02.899.512/0001-67, neste ato, representada pelo Defensor Público-Geral, o senhor Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob Nº \*\*\*.053.664-\*\*, domiciliado nesta capital, e pelo 1º Subdefensor Público-Geral Institucional e Administrativo, **Dr. CLODOALDO BATISTA DE SOUSA**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob № \*\*\*.161.694-\*\*, designados, respectivamente, pelas portarias Nº 1927 do Governo do Estado de Pernambuco e da Nº 537/2022 da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, domiciliado nesta capital, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, o(a) NATÁLIA MARIA DE SANTANA - EXPERT CONSULTORIA, CNPJ/MF Nº 51.336.900/0001-45, nos termos do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, com sede na Rua Turim, Nº 34, 1º Andar, Ipsep, Recife, Pernambuco, CEP.: 51.350-165, representada, neste ato, pelo(a) senhor(a) NATÁLIA MARIA DE SANTANA, inscrito(a) no CPF/MF sob o Nº \*\*\*.985.494-\*\*, com domicílio no mesmo endereço da empresa supramencionada, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, proveniente do **PROCESSO** LICITATÓRIO Nº 010/2024, autuado por PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. Constitui objeto do presente Contrato o **Fornecimento de Software de Cálculos Judiciais, via Sistema Web**.

# 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. Todas as especificações encontram-se neste instrumento contratual, bem como no Processo Licitatório e proposta.
- 2.2. Entre outros, nos termos da proposta temos os seguintes cálculo, os quais transcreve-se abaixo:

**Superendividamento:** Elaboração precisa do plano de pagamento voluntário, facilitando a resolução de casos complexos e garantindo os direitos dos assistidos.

**Revisão de Contratos Bancários:** Cálculos detalhados para revisionais de empréstimos e financiamentos, possibilitando a recuperação de valores indevidos e a defesa dos interesses dos consumidores.

Restituição de Contribuições Previdenciárias: Cálculos precisos para restituições de cobranças indevidas, assegurando a justica para servidores inativos e pensionistas do Estado de Pernambuco.

Atualização de Títulos: Cálculos rápidos e confiáveis de títulos judiciais e extrajudiciais, honorários advocatícios, multas e custas processuais, otimizando a gestão de processos e garantindo a correta aplicação da lei.

Pensão Alimentícia: Definição justa e precisa da pensão alimentícia, considerando as necessidades dos envolvidos e garantindo o bem-estar das crianças e adolescentes.

Revisão da Reserva de Margem Consignável (RMC): Cálculos precisos para a revisão dos empréstimos do cartão de crédito da margem da reserva consignável, auxiliando na defesa dos direitos dos assistidos.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA.

3.1. Justifica-se a presente Contratação o Despacho Nº 373/2024 (2500000019.000598/2024-26) da Coordenadoria de Planejamento e Gestão, para suprir as demandas da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

4.1. O presente Contrato é decorrente do Processo Licitatório de Nº 010/2024, Pregão Eletrônico № 004/2024, realizada com base na Lei № 14.133/21 e suas alterações posteriores.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO OU MODO DE FORNECIMENTO.

5.1. O Regime de Execução será Indireta: Empreitada por Preço Global.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO/EXECUÇÃO DOS **SERVIÇOS.**

6.1. A prestação/execução do serviço se iniciará imediatamente após a emissão da nota de empenho ou ordem de serviço.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA.

7.1. O presente contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento, mais especificamente de 15 de Maio de 2024 até 14 de Maio de 2025, em observância aos créditos orçamentários, podendo ter sua duração prorrogada, caso haja interesse da administração, em conformidade com o art. 105 e seguintes, da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL.

8.1. O valor do presente contrato é de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) anual, perfazendo o valor R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) mensal.

### 9. CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS E EMPENHO DAS DESPESAS.

9.1. O crédito pelo qual correrá as despesas da execução deste contrato está previsto no orçamento vigente e no exercício de 2021, conforme segue:

**Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.1919.0000.0500000000.4.4.90.40.

**№ e Data do Empenho:** 2024NE000309, de 26 de Abril de 2024.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDICÕES DE PAGAMENTO DOS SERVICOS.

- 10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão, por parte da Contratada, da documentação fiscal e contábil e a devida aprovação do setor responsável pelo recebimento dos produtos/serviços;
- 10.2. As Notas Fiscais/Faturas a serem emitidas pelos fornecedores, além de discriminarem os produtos/ serviços, devem, também, conter obrigatoriamente a assinatura e o carimbo do representante da Unidade pertinente, como comprovante de recebimento do objeto do faturamento.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 11.1. Cumprir fielmente o presente Contrato, de forma que os serviços contratados sejam executados em perfeito estado e condições de uso, executando-os sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.
- 11.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas no todo ou em parte, os serviços em que se encontrarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, instalação, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato.
- 11.3. A CONTRATADA obriga-se a manter as condições iniciais de habilitação durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão.
- 11.4. É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir, total ou parcialmente, os direitos e deveres do presente Contrato, sem o consentimento expresso e por escrito da

### CONTRATANTE.

- 11.5. A CONTRATADA deverá nomear e manter preposto para representá-la perante a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, e assisti-la em todas as questões relativas à execução do contrato.
- 11.6. A CONTRATADA deverá indicar telefones para contato, para casos excepcionais

que porventura venham o ocorrer.

- 11.7. A CONTRATADA deverá manter assessoria permanente por telefone e ou e-mail, para orientação em todos os seus itens.
- 11.8. É de responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas com equipamentos necessários à execução dos serviços descritos neste contrato, operação e controle do sistema web utilizados, incluindo técnicos, materiais e humanos, manutenção permanente e custos diretos ou indiretos requeridos para execução do objeto.
- 11.9. Responsabilizar-se pelos serviços prestados, obrigando-se a reparar exclusivamente à sua custa e dentro dos prazos estabelecidos, eventuais erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades porventura verificadas na execução dos mesmos, bem como ressarcir à CONTRATANTE por danos e prejuízos decorrentes.
- 11.10. Manter arquivo completo de toda documentação referente aos serviços ora contratados, fazendo-o com zelo, segurança e sigilo, bem como fornecer relatórios, quando solicitados.
- 11.11 Cumprir rigorosamente as cláusulas e condições ora estabelecidas.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

- 12.1. Proporcionar condições para que a CONTRATADA possa executar os serviços dentro das normas estabelecidas no contrato.
- 12.2. Fornecer todas as informações necessárias, documentos, dirimir dúvidas e orientar a CONTRATADA em todos os casos omissos, quando indispensáveis à perfeita execução dos serviços.
- 12.3. Comunicar à CONTRATADA quaisquer irregularidades na execução contratual.
- 12.4. Promover o pagamento dentro do prazo estipulado neste Contrato.
- 12.5. Fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- 12.6 Indicar o servidor que irá acompanhar a execução do contrato e comunicarse oficialmente com a CONTRATADA.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO.

- 13.1. A fiscalização do contrato será exercida por representante da Contratante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da vigência do contrato e tudo dará ciência à Contratada.
- 13.2. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade do licitante vencedor pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.
- 13.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas

convenientes.

# 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DATA-BASE, PERIODICIDADE DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ENTRE A DATA DO ADIMPLEMENTO DO PAGAMENTO E A DO EFETIVO PAGAMENTO.

14.1. O valor do presente serviço poderá sofrer reajuste ou repactuação durante sua execução, de acordo com a legislação vigente.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ADITIVOS.

15.1. Qualquer aditivo ao contrato proveniente da presente contratação deverá observar a legislação concernente à matéria, devendo haver a devida justificação para tanto.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA.

16.1. O presente Contrato, em hipótese alguma, poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS SANÇÕES.

17.1 - Serão aplicáveis aos responsáveis pelas infrações administrativas as sanções contidas no Art. № 156 da Lei Federal № 14.133/21, bem como outras cabíveis.

### 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

- 18.1. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelos motivos previstos no Art. Nº 138 da Lei Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.
- I determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- II consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- III determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

# 19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO OU AO TERMO QUE A DISPENSOU OU INEXIGIU.

- 19.1 Integram o presente instrumento, como se transcritos estivessem, o seguinte:
- a) Especificações Gerais do objeto presentes no Processo Licitatório de Nº 010/2024,

relativo ao Pregão Eletrônico Nº 004/2024.

b) Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA do Processo Licitatório de Nº 010/2024, relativo ao Pregão Eletrônico № 004/2024.

### 20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO **CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS.**

20.1. O presente contrato reger-se-á pelas normas estabelecidas no Estatuto Federal Licitatório, e, nos casos omissos, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

### 21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO.

- 21.1. Fica eleito o foro da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas porventura surgidas em decorrência deste termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.
- 21.2. E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Recife, (data da assinatura eletrônica).

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**CONTRATANTE** 

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS** 

**DEFENSOR PÚBLICO-GERAL** 

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

### **CLODOALDO BATISTA DE SOUSA**

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

### THIAGO HENRIQUE SIQUEIRA DA SILVA

EMITENTE/TESTEMUNHA

### NATÁLIA MARIA DE SANTANA - EXPERT CONSULTORIA

**CONTRATADA** 

### NATÁLIA MARIA DE SANTANA

REPRESENTANTE LEGAL



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Siqueira da Silva**, em 13/05/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do <u>Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Natália registrado(a) civilmente como Natália Maria de Santana**, em 13/05/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do <u>Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 13/05/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do <u>Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Clodoaldo Battista de Sousa**, em 13/05/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do <u>Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código

verificador 50303055 e o código CRC B96F3D00.

### **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:



### **NOTA DE EMPENHO**

DATA DO EMPENHO:

NÚMERO:

FOLHA:

26/04/2024

2024NE000309

1 /1

UNIDADE GESTORA EMITENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO							CNPJ: 02.899	0.512/0001-67	<b>CÓD</b> 1303	<b>IGO UG</b> : 01	GESTÃO: 00001		
CREDOR: 51.336.900 NATALIA MARIA DE SANTANA								CNPJ: 51.336.900/0001-45					
ENDER R TURII	<b>EÇO DO (</b> M N. 34	CREDOR:				CIDADE: RECIFE				J.F.: CEP: 51350165			
<b>CÓDIGO</b> 00127	O U.O.:	PROGRAM 14.122.093			I		L FONTE:	FONTE: 0500000000		IMPORTÂNCIA: 40.000,00			
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: QUARENTA MIL REAIS													
FICHA FINANCEIRA: 2024.130301.00001.0500000000.44000000.11 - INVESTIMENTOS - Investimentos													
	IDADE DI	E EMPENHO		IPO DE DE: - NORMAL	SPESA:	N° DA N.E. D	N° DA N.E. DE REFERÊNCIA:						
	*			<b>ALIDADE D</b> REGAO ELE	<b>A LICITAÇÃO:</b> TRONICO	'	NÚMERO DO PI				ROTOCOLO:		
CONTR 00038/2	ATO: 2024-DPPE	E-130301				CEO: 130301.2024	CEO: 130301.2024.CEO.000117						
REFERÊNCIA LEGAL LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ART. 28, INCISO I - PREGÃO ELETRÔNICO													
CONVÊNIO:													
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO													
JANEIRO:				FEVEREI	<b>RO</b> :	MARÇO:	MARÇO: 0.00			<b>ABRIL:</b> 0.00			
MAIO: 5.000,00				JUNHO:	5.000,0	JULHO:		5.000,00		AGOSTO: 5.000,00			
SETEMBRO:				OUTUBR	<u> </u>		NOVEMBRO:			DEZEMBRO:			
5.000,00					5.000,00			5.000,00		5.000,00			
ITENS DO EMPENHO													
	ÓDIGO OO ITEM	ITEM DE GASTO		ESPE	CIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDAD FORNECII		PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL		
SERVICO DE IMPLANTACAO - DE SOFTWARE, INCLUINDO INSTALACAO E CONFIGURACAO NO SERVIDOR						1,00	ANO		40.0	000,0000	40.000,00		
OBSERVAÇÃO													
EMPENHO referente ao Fornecimento de Software de Cálculos Judiciais, via Sistema Web, Contrato №: 038/2024; Vigência: 01/05/2024 até 30/04/2025. CI № 131/2024-SETOR DE CONTRATOS. SEI №598/2024-26.													
		E ENTREGA DE AMORIM		ECIFE - PE			т	OTAL	<b>AL</b> 40.00				

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: YCIA ALVES TRAJANO



Documento assinado digitalmente por: HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

conforme Decreto Estadual  $n^{\rm o}$  46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

PORTARIA Nº 454/2024
Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública AMANDA MARQUES BATISTA, matricula nº 275.409.6, de 15 (quinze)
días, a partir de 07 01 2025, referentes ao exercício de 2024.
(Processo – SEI 2500000059.002522/2024-69).
Defersoria Pública-Geral, em 18 de maio de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensora Pública-Geral

PORTARIA Nº455/2024
Deferir o gozo de térias ao Excelentissimo Defensor Público GABRIEL GONÇALVES LEITE, matricula nº 297.304.9, de 10 (dez) dias, a partir de 01.07.2024, referentes ao exercicio de 2024.
(Processo – SEI 2500000015.002544/2024.35).
Defensoria Pública-Geral, em 18 de maio de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº456/2024
Deferir o abno de faltas ao Excelentissimo Defensor Público PAULO SERGIO SILVA DE QUEIROZ, matrícula nº 299.117.9, dos dias 13.05.2024 e 14.05.2024, em vírtude de falecimento de familiar.
(Processo – SEI 2500000098.00482/2024-54).
Defersoria Pública-Geral, em 18 de maio de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEICA SEIXAS

PORTARIA N°457/2024
Deferir a alteração de férias ao Excelentíssimo Defensor Público DUALMA CARVALHO COSTA JÚNIOR, matrícula n° 298.559-4, de 10 (dez) dias, a partir de 01 07 2024, referentes ao exercício 2024, passando para gozo oportuno.

(Processo – SEI 2500000129.000182/2024-61).

Defensoria Pública-Geral, em 18 de maio de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEICAS SEIXAS
Defensor Pública-Geral

PORTARIA N°458/2024
Deferir o abono de faltas ao Excelentíssimo Defensor Público DUALMA CARVALHO COSTA JÚNIOR, matricula n° 298.559-4, do dia 
050.5.2024, em virtude de atestado médico. 
(Processo – SEI 2500000129.000183/2004-13).
Defensor pública-Geral, em 18 de maio de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEKAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº459/2024
Deferir o abono de faltas à Excelentissima Defensora Pública LUCIANA MONTENEGRO MATOS, matricula nº 299.111-0, de 14.05.2024
à 16.05.2024, en virtude de atestado médico.
(Processo – SEI 2500000131.000136/2024-12).
Defersoria Pública-Geral, em 18 de maio de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Pública-Geral

PORTARIA N°460/2024
Deferir o gozo de férias à Excelentissima Defensora Pública GERUZA MARIA CAVALCANTI MACIEL DE ARAÚJO, matricula nº
089,291-2, de 15 (quínze) dias, a partir de 16.05.2024, referentes ao exercicio de 2023.

(Processo – SEI 250000050.001694/2024-03).
Defensoria Pública-Geral, em 18 de maio de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Thémosor Público-Garal

PORTARIA Nº461/2024
Deferir o gozo de férias à Excelentissima Defensora Pública GERUZA MARIA CAVALCANTI MACIEL DE ARAÚJO, matricula nº
089291-2, de 13 (treze) días, a partir de 11.06.2024, referentes ao exercicio de 2022.
(Processo – SEI 2500000050 001695/2024-40).

24-40).

Defensoria Pública-Geral, em 18 de maio de 2024

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº462/2024
Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público ALLISON OLIVEIRA MAGALHÃES, matrícula nº 298.871.2, de 10 (dez)
días, a partir de 2705.2024, referentes ao exercício de 2023.
(Processo – SEI 2500000105.000305/2024.31).
Deferesoria Pública-Geral, em 18 de maio de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEICAS SEIXAS
Defenses Pública-Geral

### PORTARIA Nº463/2024

PORTARIA Nº4632024

Deferir a alteração de férias ao Excelentíssimo Defensor Público FERNANDO ANDRADE FERREIRA, matrícula nº 117.402-9, de 20 (vinte) dias, a partir de 01.07.2024, referentes ao exercício 2024, passando para gozo de 11 (onze) dias, a partir de 01.07.2024. (Processo – SEI 2500000075.000167/2024-95).

Defereoria Pública-Geral, em 18 de maio de 2024

HENRIQUE COSTA DA VEIGAS SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA N°464/2024
Deferir o gozo de féries à Excelertíssima Defensora Pública VERÔNICA SANTOS FERNANDES REBELLO, matricula n° 115.652-7, de 17 (dezessete) días, a partir de 27 05.2024, referentes ao exercicio de 2008.

(Processo – SEI 2500000050.001689/2024-492).
Defensoria Pública-Geral, em 18 de maio de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEICA SEIXAS
HENRIQUES COSTA DA VEICA SEIXAS

PORTARIA Nº465/2024
Deferir a alteração de férias ao Excelentissimo Defensor Público MATHEWS AUGUSTO CAVALCANTE AURELIANO, matricula nº
293/1152, de 10 (dez) dias, a partir de 02.01 2024, referentes ao exercício 2024, passando para gozo oportuno.
(Processo – SEI 2500000065 000503/2024-81)
Defensor à Pública-Geral, em 18 de maio de 2024
HENRIQUE COSTADA VIGENS ESTAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA N°466/2024
Deferir o gozo de fréisa so Excelentissimo Defensor Público MATHEWS AUGUSTO CAVAL CANTE AURELIANO, matricula n° 299.1152, de 10 (dez) des, a partir de 02.01 2024 e 20 (vinte) dias, a partir de 22.07.2024, referentes ao exercicio 2023.

(Processo – SEI 2500000085.000503/2024-41).

Defensor Público-Geral, em 18 de maio de 2024

HENRIQUE: COS TA DA VEICA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº467/2024
Deferir o gozo de féria à Excelentissima Defensora Pública MICHELLINE LOBATO BORGES ALEXANDRE, matrícula nº 298.424-5,
de 10 (dez) dias, a partir de 15.05.2024, referentes ao exercicio 2023.
(Processo – SEI 2500000066.001296/2024-23)
Defensoria Pública-Geral, em 18 de maio de 2024
HENRODE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº468/2024
Deferir o abono de faltas à Excelentíssima Defensora Pública MARINA JOFFILY DE SOUZA, matricula nº 277.113-6, do dia 03.05.2024,
em virtude de atestado médico.
(Processo – SEI 2500000076.000185/2024-67).
Defersoria Pública-Geral, em 18 de maio de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Tachensey Pública-Geral

PORTARIA Nº469/2024
Deferir o abono de fatas à Excelentissima Defensora Pública IRACEMA DE SÁ PEREIRA CAVALCANTI COSTA LIMA, matricula nº
123.237-1, do adis 02 05.2024 e 03.05.2034, em virtude de atestado médico.
(Processo – SEI 2500000048.000672/2024-67).
Defensoria Pública-Geral, em 18 de maio de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Virlan-, Carall

PORTARIA Nº470/2024
Deferir a alteração de férias à Excelentíssima Defensora Pública
CYNTHIA SOARES RIBEIRO CREDIDIO, matricula nº 297.286 CIVITIMA SUARKES RIBEIRO CREDIDIO, matrícula i 7, de 15 (quinze) dias, a partir de 03.06.2024, ref exercicio 2024, passando para gozo oportuno. (Processo – SEI 250000085.000503/2024-81).

PORTARIA Nº4 17/024
Publicar a concessão de 30 (trinta) das
16123 de 2007 1966, a partir de 30 04/2024,
Defensora Pútilica VILMA PAULO BARE
7 297.300-6, onforme declaração do Insti úde, com fundamento no art. 119. 1968, a partir de 30.04.2024, à ica VILMA PAULO BARBOS 2. sso – SEI 2500000146.000129/2024-51 Defensoria Pública-Geral, em 18 de naio de 2024 HENRIQUE COSTA DA VE SA SEIXAS Defensor Público-Geral

### PORTARIA Nº472/2024

Deferir o abono de faltas à Excelentissima Defensora Pública SILMA DIAS RIBEIRO DE LAVIGNE, matrícula nº 257.703-8, do dia 06.05.2024, em virtude de atestado médico. (Processo – SEI 2500000121.000337/2024-39). Defensoria Pública-Geral, em 18 de maio de 2024 HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS Defensor Público-Geral

PORTARIA N°473/2024
Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público
JOSE LOPES DA SILVA SOBRINHO, matrícula n° 131.185-9, de
15 (quinze) dias, a partir de 17.07.2024 e 15 (quinze) dias, a partir
de 21.08.2024, referentes ao exercido 2024.
(Processo – SEI 250000110.000390/2024-17).

sso – SEI 2500000110.000350/z0z4-1r). Defensoria Pública-Geral, em 18 de maio de 2024 HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº474/2024
Deferir a anotação do Tempo de Contribuição prestado na Defensoria Pública do Estado do Paraná, durante o periodo de 02.04.2013 a 10.05.2015 ao Excelentissimo Defensor Público GLADSTON ZANOTTO JUNIOR, matricula nº 29.01.03, perfazando um total de 769 dias, correspondente a 2 anos, 1 mês e 9 dias, nos termos da Lei nº6123/86. (Processo — SEI 2500000085.00615/2024-13).

sso – SEI 25000000050.000515/2024-13).
Defensoria Pública-Geral, em 18 de maio de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

ERRATA: Portaria nº 436/2024, publicada no D.O.E. de 11 05.0024. Excelentissimo Defensor Público CAIO CESAR CAMPOS DE OLVERRA CALDAS, matricule nº 29.097-0. Orde sea 16: 19 (dezenove) dias, a partir de 03 06.2024 e 11 (onze) dias, a partir de 09.09.2024. Leis-ae: 11 (onze) dias, a partir de 09.09.2024. Leis-ae: 11 (2012) dias, a partir de 09.09.2024. Esi-ae: 11 (2012) dias, a partir de 09.09.2024. Esi-ae: 11 (2012) dias, a partir de 09.09.2024 e 19 (dezenove) dias.

DOTOS JULIO E LO VINCENTE DE L'ORGENI DE L

PORTARIA Nº476/2024
Deferir o gozo de férias do Excelentíssimo Defersor Público
MICHEL SEICHI NAKAMURA, matricula nº 297.674.9, de 10
(dez) días, a partir de 20.05.2024, referentes ao exercicio de 2024.
(Processo – SEI 2500000140.002475/2024.24).
Defersoria Pública-Geral, em 18 de maio de 2024

ensoria Pública-Geral, em 18 de maio de : HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

### Contratos

### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 004/2024; Processo Licitatório Nº 001/2024; Progão Eletrôrico Nº 001/2024; Chijeto: Fornecimento de Equipamentos e Materiais Hidráulicos. Elétricos, de Construção, de Pintura e de Marcanaria etve com vercedors as empresas (1) LB COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI EPP, CNPJMF Nº 204/70/63/200014-9. no importe de R\$ 20.027,00 (Vinte Mil e Vinte e Sete Reais); (2) MIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIREU, CND IMBE Nº 34.354.31000.114, no importe de P\$ 505.541.44 no importe de N3 2012/, 30 (Vinité Mile Vinité e Sette Nesis); (J) MIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ETREIL. CRIPJINE Nº 34 351 431,0001-14, no importe de R3 50,554 144 (Quithentos e Giorno MI, Quinhentos e Quisiento e Un Nesis e Caloria (Maria Maria M

### EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato № 043/2024 – Adesão № 026/2023 à Ata de Registro de Precos № 003/2023 – II – Planejamento № 275/2022, Processo Prepos Nº 003/2023 - El - Plansjamento Nº 2/2020 Prepos Oscillador Administrativo Nº 12/00-11/72/2020, Prepis Detrórios SRP Nº 27/2022, Com a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJMF sob Nº 40-602/78/2000001-01, que tem como objeto a Aquisição de 50 (Cinquenta) Microcomputadores. Vigência: 07 de Maio de 2024 até 10 66 Julho de 2024. Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.0000.050000 000 4.4 90.52. Nº e Data de Empenho: 2024NE000340, de 07 de Maio de 2024. Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.0000.0500000

000.4.4.90.52. № e Data de Empenho: 2024NE000339, de 07 de Maio de 2024 Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939,1919.0000.0700005 399.4.4.90.52.

599,44,90,52.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000338, de 07 de Maio de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 07 de Maio de 2024.

Contrato Nº 038/2024 – Processo Licitatório Nº 010/2024, Pregão Eletrônico Nº 004/2024, com a empresa NATALIA MARIA DE SANTANA – EXPERT CONSULTORIA, CNP-3MF sob o Nº 51.33-63000001-45, que tem como objeto o Fomecimento de Software de Cálculos Judiciais, via Sistema Web. Vigencia: 15 de Maio de 2024 al el 4 de Maio 2025. Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.0000.0500000 000.44.904.0

Data de Empenho: 2024NE000309, de 26 de Abril de 2024. al e Data de Assinatura: Recife, 13 de Maio de 2024.

Contrato Nº 019/2024 – Processo Licitatório Nº 005/2024, Dispensa Nº 003/2024, com a empresa DJ COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LIDA, CNP-JIM\* sch o Nº 40493/47/0001-00, que lam como cipica o Netuclação de 10 (Jep. Alvisos de Companya de Co

al e Data de Assinatura: Recife, 20 de Fevereiro de 2024.

### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/2024 - Processo Licitatório Nº 004/2024, Dispensa Nº 002/2024, com a empresa STARCON SOLUÇÕES TECNOLOGIA E PRATICIPIAÇÕES LTDA., CNPJIMF sob o Nº 35.456.593/0001-80, com a finaldade de Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato que tem pro objeto o Licenciamento do Módulo Consiste-Social, Migração de Pados e Suporte ao mesmo Sistema. Vigência: 06 de Maio de 2024 até 05 de Julho de 2024. Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.2749.050000. 00.3.3.90.40). Mª P. Data de Ermoenho: 2024/8/P000314. de 06 de Maio de 2024.

Nº e Data de Empenho: 2024NE000314, de 06 de Maio de 2024 Local e Data de Assinatura: Recife, 10 de Maio de 2024

Primeiro Tentro Aditivo ao Contrato N° 07020323 - Adesão N° 01672023 à Ata de Registro de Preços N° 018/2023 a Os Ministério Público do Estado de Pernambuco, Pregão Estránico N° 033 2023.CPL PE.0025 MPPE, com a empresa PREMIUM PRODUÇÕES L'IDDA, CPLPIMPE solo n° 12-3632 04/70001-73, com a finaldade de Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato que tem por objeto a Pressação de Serviços de Buffet Vigência: 12 de Junho de 2024 até 11 de Junho de 2025. Dotação Orgamentária: 0127.114.122.0939.4355.000.05000000.03.3.90.39.

N° e Data de Empenho: 2024/NE000305, de 25 de Abril de 2024. Local e Data de Assinatura: Recife, 15 de Maio de 2024.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato № 032/2021 - Processo Licitatório № 023/2021, pregão Eletrônico № 012/2021, com a empresa W. S. CONTROLE DE PRAGAS LIDA - ME, CNPJWH sob o № 08.027 07650001-12, com a finalidade de Prorrogação do Praza o de Vigência do contrato que temp por objeto a Prestação de Sarviços de Dedetização, Desinsetização e Descupinização, de forma Preventiva e Corretivo a Ostro de Vigência de Comp. Preventiva e Corretivo a Ostro de Vigência de Vigência de Comp. Preventiva e Corretivo a Ostro de Vigência de Comp. Preventiva e Corretivo a Ostro de Vigência de Vi

de forma Preventiva e Corretiva. Vigência: 10 de Maio de 2024 até 09 de Maio de 2025. Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000 000.3.3.90.39.

Nº e Data de Empenho: 2024NE000307, de 26 de Abril de 2024. Local e Data de Assinatura: Recife, 10 de Maio de 2024.

### EXTRATO DE COOPERAÇÕES TÉCNICAS, CONVÊNIOS E AFINS

Copercação Técnica N° 02/12/024: firmada entre a DEFENSORIA.
PUBLICÁ DO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no
CNPJMF sob o N° 02/899 5/20001-97 e a ORGANIZAÇÃO
TECNOLÓGICA DE ENSINO LITDA (OTE), manteredora da
FACULDADE DE TECNOLOGICA E CIÊNCAS - TEC JUAZEIRO
DO NORTE - FTC JUAZEIRO CE (UNIFIC), inscrita no CNPJMF
sob o N° 07/14/98/0001-82, com a finalidade de proporcionar
aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem
incluídes no ProS Graduação, bem como de Estágio
Graduação e os de PoS Graduação, bem como de Estágio
quanto os de Pôs Graduação do Defensoria Pública do Estado
de Pernambuco.
Vigência: 10 de Maio de 2024 até 09 de Maio de 2029.

de Pernambuco. Vigência: 10 de Maio de 2024 até 09 de Maio de 2029. Local e Data de Assinatura: Recife, 10 de Maio de 2024.

Local e Data de Assinatura: Recre, 10 de Maio de 2024.

Cooperação Técnica Nº 10/20/24; firmada entre a DEFENSORIA.

PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ:

MF sob o 10 02.993/20001-67 e o SERVIÇO NACIONAL DE

ENTRE DE COMPANIONAL DE

Recife, 18 de Maio 2024. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

### Comissão Permanente de Licitação

### HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, homologo o Processo Licitatório nº 17/20,24. Pregão Eletrônico nº 08/2024, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) vecicio automotro, para autiliar as atividades da Oruldoria desta Defensoria Pública de Estado de Pemanhuco, a pessoa jurídica Pedragan Autos Lida, CNPI nº 03.938.26/2001-30, no velor global de RS 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reals), por não ter vistumbrado nertimum erro no presente processo. Recrife, 14 de maio de 2024.